



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2074

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

# ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**POSTE SEM LUZ?**



envie mensagem  
ou ligue grátis

**0800 - 055 - 7777**

## Central de Atendimento

- de 2ª a 6ª feira
- das 8h às 17h
- Whats 24h





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2074

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	6
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Comunicados .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Dispensas .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Dispensas - Aviso de Abertura .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Comunicados .....	9
Aviso de Licitação .....	11
Homologação / Adjudicação .....	12
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Atas de Reunião .....	13



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 074, de 27 de fevereiro de 2024**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, e nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.193.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 1.193.000,00 (um milhão cento e noventa e três mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.122.0046.2.125 - 004

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

17.122.0046.2.125 - 005

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 8.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS

17.122.0046.2.125 - 008

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.512.0046.2.129 - 032

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 90.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.122.0046.2.130 - 047

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

17.122.0046.2.130 - 049

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS



17.122.0046.2.130 - 050  
Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 30.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
17.512.0046.2.132 - 062  
Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 650.000,00  
Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS  
17.512.0046.2.132 - 064  
Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 15.000,00  
Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
18.541.0046.2.133 - 074  
Atividade 2.133 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 10.000,00  
Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
18.541.0046.2.134 - 083  
Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 130.000,00  
Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
18.541.0046.2.134 - 084  
Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 50.000,00  
Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Luciano Nucci Passoni**  
**Superintendente da SAEV Ambiental em exercício**  
Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**LEI Nº 7 075, de 27 de fevereiro de 2024**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL MIGUEL)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MIGUEL MIGUEL, a atual Rua PROJETADA 05, localizada no PARQUE JARDIM RESIDENCIAL RIVIERA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**



Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria da nobre Vereadora Jezebel Silva.

**LEI Nº 7 076, de 27 de fevereiro de 2024**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MÁRCIA DOS SANTOS BERTOLIN)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MÁRCIA DOS SANTOS BERTOLIN, a atual Rua Projetada 02, localizada no Vida Nova Votuporanga III, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 64077, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do nobre Vereador Nilton Santiago e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**LEI Nº 7 077, de 27 de fevereiro de 2024**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA UBALDO DAS NEVES PIRES)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA UBALDO DAS NEVES PIRES, a atual Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Dharma Ville, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 54.552, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do nobre Vereador Cabo Renato Abdala .

**LEI Nº 7 078, de 27 de fevereiro de 2024**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA INÊS BASI)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA INÊS BASI, a atual Rua PROJETADA 15, localizada no PARQUE JARDIM RESIDENCIAL RIVIERA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do nobre Vereador Meidão.

**LEI Nº 7 079, de 27 de fevereiro de 2024**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA BELDEMAR BASI)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BELDEMAR BASI, a atual Rua PROJETADA 21, localizada no PARQUE JARDIM RESIDENCIAL RIVIERA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do nobre Vereador Meidão.



**Decretos**

**DECRETO Nº 16 791, de 27 de fevereiro de 2024**

*(Dispensa o servidor público municipal Fábio Júnior de Lima Silva da Função de Confiança de Chefe de Setor de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Fábio Júnior de Lima Silva, matrícula nº 38598, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.978, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**DECRETO Nº 16 792, de 27 de fevereiro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Jhonatas Dias da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Jhonatas Dias da Silva, matrícula nº 62944, a

partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 012/ 2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 016/24

**Razão Social: LOPES DE PAULA & DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - PATRIMÔNIO VELHO - SALA 02

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0202/23

**Razão Social: NASCIMENTO & TROMBONI PETISCARIA LTDA**

Endereço: RUA OITO DE AGOSTO - 4359 - ALBINO ZAN

Processo 0954/23-P

**Razão Social: A. H. DE ALMEIDA LANCHONETE**

Endereço: RUA SERGIPE-4201-PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0988/23-P

**Razão Social: SANTO GOSTINHO RESTAURANTE LTDA**

Endereço: RUA PERNANBUCO-4141-PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1131/23-P

**Razão Social: CASA DE CARNES SANCHES DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS-2169-VILA AMÉRICA

Processo 0024/24

**Razão Social: RODRIGO BELEZA ALIMENTOS LTDA**



Endereço: RUA PERNANBUCO-3061-VILA MARIM  
Processo 0166/24-P

**Razão Social: BAR E MERCEARIA EMPORIO VIP LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ-4729-VALE DO SOL  
Processo 0200/24-P

**Razão Social: ANDREA'S FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 5087 - SANTA ALICE - QUIOSQUE

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 1061/23-P

**Razão Social: IZA ALGARVE NAMBA CYRIACO**

Endereço: RUA IGUAÇU - 3178 - VILA MARIM  
Processo 0017/24-P

**Razão Social: PRIMME ESMALTERIA EXPRESS LTDA**

Endereço: RUA TOCANTINS-4094-VILA MARIM  
Processo 0072/24-P

**Razão Social: DAURI DIAS MONTEIRO**

Endereço: RUA JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA-2812-JD.ALVARADA

**Votuporanga, 28 de fevereiro de 2024**  
**Marília Gato Marim Barcelos**  
**Chefe de Setor de Vigilância Sanitária**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº. 2043/2024**

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente em Exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUIDO POR:
Amarildo Augusto Pinheiro Hipolito	15	04.03.2024	07.07.2022 a 06.07.2023	Eurico de Sousa Costa
Anderson Santana	20	25.03.2024	21.10.2022 a 20.10.2023	
Henrique Fernandes Rodrigues	20	04.03.2024	04.01.2023 a 03.01.2024	
Joao Aparecido de Faria	30	04.03.2024	23.07.2022 a 22.07.2023	

Joao Ricardo Pagliarani	15	14.03.2024	14.06.2022 a 13.06.2023	
Rogério Aparecido Berçot	30	11.03.2024	06.01.2023 a 05.01.2024	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 23 de fevereiro de 2024.

**Luciano Nucci Passoni**

Superintendente em Exercício

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 02/2024**

**OBJETO:** Locação de software para gestão de atendimento via whatsapp número (17)99872-8383 para 5 usuários e 1 número de whatsapp para o período de 12 meses.

Empresa Vencedora Valor total: J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANÇA (19510651000150) com o lote 1, no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 26 de fevereiro de 2024.

JULIANA MAGALHÃES VITOR QUINTEIRO

Condutora de Processos

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024- PROCESSO Nº 01/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis do tipo Etanol hidratado, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, para atender a frota de veículos da Saev Ambiental para o período de 12 (doze) meses.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **POSTO VILAR LTDA**, para o Lote 01, com 3,50% de desconto, para o Lote 02, com 3,55% de desconto, para o Lote 03, com 3,55% de desconto.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 04/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para publicações dos processos licitatórios em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL



**Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 12.438,90** (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

**Fundamento legal:** Art. 72, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28 de fevereiro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 05 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 -  
PROCESSO Nº 05/2024**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários de escritório para a Saev Ambiental.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

**Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 1.925,02** (um mil novecentos e vinte e cinco reais e dois centésimos de centavos).

**Fundamento legal:** Art. 72, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28 de fevereiro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 06 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores

informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**Concurso Público nº. 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 DE CANDIDATOS  
APROVADOS.**

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

**LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO**

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
31º	Natalia Carrasco Antonio	21442
32º	Djalma Pereira Lemos Filho	23850

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em Exercício



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo FEV nº 053/2023

Edital de Pregão (Eletrônico) FEV nº 003/2023 (Repetição)

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia originada de Telefone Móvel Pessoal – SMP, conforme descrito neste Termo de Referência, e também deve estar de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), consoante especificações constantes no Edital de Pregão na forma Eletrônica FEV nº 003/2023 (Repetição) e seus Anexos.

Impugnante: Claro S.A.

Decisão: considerando os pareceres técnico e jurídico, a manifestação da Pregoeira e a legislação vigente, decido conhecer a impugnação apresentada pela empresa Claro S.A. para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, exclusivamente para que seja feito o esclarecimento em relação ao item 4.2.3 do edital, no sentido de que a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública refere-se à penalidade aplicada pela Administração Pública direta ou indireta do Município de Votuporanga/SP, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão (Eletrônico) FEV nº 003/2023 (Repetição) – Processo FEV nº 053/2023.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**



**COMUNICADO**

**PROCESSO FEV N° 053/2023**

**EDITAL DE PREGÃO na forma ELETRÔNICA FEV N° 003/2023 (Repetição)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia originada de Telefone Móvel Pessoal - SMP**, conforme descrito neste Termo de Referência, e também deve estar de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), conforme especificações constantes no Edital de Pregão na forma Eletrônica FEV nº 003/2023 (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de março de 2024.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de fevereiro de 2024**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de março de 2024 às 08h00 (oito horas - horário de Brasília/DF)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 13 de março de 2024, às 08h15 (oito horas e quinze minutos - horário de Brasília/DF)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (*link*: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**



**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 008/2023

Edital de Concorrência FEV nº 001/2023 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: JG Esquadrias Metálicas Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de uma quadra poliesportiva, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: acréscimo de guia pré-moldada para calçada externa; alteração da espessura da placa cimentícia para 10 mm; alteração da espessura do piso de concreto polido para 10 cm; redimensionamento do projeto de instalações elétricas, conforme discriminados no anexo do aditivo, alterando a cláusula terceira do contrato, acrescentando o montante de R\$ 50.268,67 ao valor total do contrato, totalizando a importância de R\$ 1.271.077,35, ratificando as demais cláusulas contratuais.

Data: 02/02/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO FEV N° 051/2023  
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N° 043/2023 (RETIFICADO)  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**Objeto:** registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 043/2023 (Retificado) e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

**HOMOLOGO** a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 20 de fevereiro de 2024, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

<b>Lote</b>	<b>Licitante Vencedora</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
01	Minas Brazil Distribuidora Eireli	213.432,00
02	Israel Sereno Ferreira	24.300,00
03	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	129.370,80
04	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	30.400,00
05	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	2.815,00
06	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	1.624,00
07	Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Ltda	3.357,00
08	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	17.537,00
09	P.B. Fer Materiais para Construção Ltda	26.001,80
10	Israel Sereno Ferreira	839,30
11	Contattos Mais Ltda	32.747,40
12	Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Ltda	42.619,50
13	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	28.572,50
14	Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda	5.000,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D’OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro (25/01/2024), às 8:30 (oito horas e trinta minutos) reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico pelo grupo de WhatsApp AG-COTIMARG aos chefes dos poderes executivos dos entes consorciados e publicado na sua íntegra no diário Oficial Eletrônico do município de Votuporanga em 23/01/2024, edição nº 2050, página 16, em atendimento ao artigo 36 do Estatuto do Cotimarg. Estiveram presentes o presidente do Cotimarg e prefeito do município de Votuporanga, Jorge Augusto Seba, a prefeita do município de Mira Estrela, Priscilla Fernanda Cobacho do Prado e o prefeito do município de Macedônia, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis. Como representante do município de Cardoso, Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mende, representante do município de Fernandópolis, Cássio José Constâncio de Araújo, representante do município de Indiaporã, Maria Luiza Lemes Pereira, representante do município de Ouroeste, Antônio Carlos Pereira Gomes, representante do município de Pedranópolis, Adilson Luiz Piacente e representante do município de Paulo de Faria, Cíntia Rafaela Peliçari de Souza. Foi garantido os direitos de voz e voto aos representantes especialmente designados através das procurações apresentadas pelos entes consorciados. Após a verificação da presença da maioria absoluta dos Entes Consorciados, o Prefeito de Votuporanga e Presidente do Cotimarg Jorge Seba iniciou a reunião agradecendo a presença e a participação dos Prefeitos dos municípios de Macedônia e Mira Estrela, dos Secretários Municipais de Turismo dos municípios da RT Maravilhas do Rio Grande, do Presidente do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, o Sr. Edson Genari, da Responsável pela Área Contábil do Consórcio Cotimarg, a Sra. Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, da Responsável pela Área Jurídica Consórcio Cotimarg, a Sra. Maria Beatriz Ferrari Pain e a Responsável pela Área de Compras, Licitações e Contratos do Consórcio Cotimarg, a Sra. Aline Borba Bonfim. Estiveram presentes a primeira dama de Votuporanga Rose Seba, José Antonio de Souza - Assessor de Gabinete de Votuporanga, Rosana Scapin – representante de Indiaporã e Cezar Felisbino e após os agradecimentos, procedeu à leitura da pauta: 1. Abertura, 2. Apresentação das ações para 2024 e aprovação do uso dos recursos financeiros, 3. Aprovação dos demonstrativos contábeis de 2023 e Prestação de Contas do ano de 2023, 4. Pagamentos dos Repasses 2023 e 5. Encerramento. Iniciado o **Item 2 da Pauta - Apresentação das ações para 2024 e aprovação do uso dos recursos financeiros** o Presidente Jorge passou a palavra para o gerente administrativo Alexandre Miotto que apresentou as atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2024 pelo Cotimarg e pelos integrantes do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”. Disse que dentre as atividades está previsto o cadastramento da Região Turística Maravilhas do Rio Grande no Programa de Regionalização - SISMAPA do Ministério do Turismo e disse que cada município precisa atender aos requisitos da Plataforma como; ter





**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS  
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

um órgão responsável pelo turismo, ter um prestador obrigatório no Cadastur, possuir dotação orçamentária para o Turismo e preencher a plataforma do programa de regionalização - SISMAPA com os dados de infraestrutura turística do município e finalizou apresentando uma planilha com as datas de vencimento do cadastro de cada um dos 14 municípios. Mencionou que ao longo do ano de 2023, foram realizadas reuniões entre os membros do Fórum para planejar as ações e contratações a serem efetuadas em 2024. Dessas reuniões, surgiu o Plano de Contratações Anual - PCA, o qual fornecerá suporte financeiro aos programas e ações da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande". O PCA foi aprovado na 8ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral do COTIMARG em 28/11/2023 e publicado no Diário Oficial do município sede por meio da Portaria COTIMARG Nº 1, de 01 de dezembro de 2023. Foi apresentado o PCA com a relação dos objetos a serem contratados, quantidades estimadas, valores estimados, grau de prioridade e justificativas, totalizando um valor de R\$ 296.436,00. Em seguida, foi proposto que fosse apreciado e votado o uso dos recursos financeiros do COTIMARG para as contratações apresentadas. O Presidente Jorge Seba colocou em votação, e a proposta foi aprovada por todos os presentes. O Gerente Administrativo informou que a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo-Setur entrou em contato em 22 de dezembro de 2023, comunicando que o Ministério do Turismo-MTur disponibilizou recursos para projetos de cicloturismo. Alexandre disse que entrou em contato com a empresa Território Brasil, responsável pelo projeto de implantação do Circuito de Cicloturismo, e em conjunto entregaram para a Setur o projeto de Sinalização da Rota Sertão Paulista em 26 de dezembro de 2023. O projeto incluiu o quantitativo de placas ao longo do trajeto, tanto no sentido horário quanto no anti-horário, além da instalação de estações de manutenção de bicicletas nos 14 marcos zero. Finalizou, afirmando que o valor do projeto ficou em R\$ 650.000,00, aguarda a solicitação de mais informações e espera que o recurso seja disponibilizado pelo MTur. Disse que um dos documentos solicitados é a declaração do município confirmando que os trechos da rota passam por estradas municipais. Informou também que, ao término do projeto de implantação do Circuito de Cicloturismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, conduzido pela empresa Território Brasil, será entregue o Projeto Técnico de Implantação da Sinalização Turística do referido circuito. Solicitou ao Presidente Jorge Seba que, antes do aceite final, o projeto seja analisado pela equipe técnica do município sede. Alexandre comentou sobre a participação dos municípios de Turmalina, Palestina, Cosmorama, Álvares Florence e Américo de Campos, por onde a Rota Sertão Paulista passa, embora eles não façam parte da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Ele destacou ser necessário obter autorização por parte do poder executivo para a inclusão desses municípios. Alexandre disse que entre os dias 15 e 17 de dezembro em Brasília ocorreu o Salão Nacional do Turismo e, simultaneamente, o 2º Seminário Nacional do Programa de Regionalização do Turismo (PRT), que reuniu os interlocutores regionais. Destacou que o Seminário envolveu a apresentação de ações compartilhadas entre o Ministério do Turismo e os interlocutores das Instâncias de Governança Regionais. O encontro visou estreitar os laços entre políticas públicas federais, estaduais e municipais, buscando a cooperação e o aprimoramento do turismo nacional. **No Item 3 da Pauta - Aprovação dos demonstrativos contábeis de 2023 e Prestação de Contas do ano de 2023**, Alexandre disse que foi publicado por meio da Resolução nº 6 de 26 de dezembro o orçamento para o exercício financeiro de 2024, e a

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, JAIR CESAR NATTES e MARIO DE FELICIO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS  
POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Resolução nº 7 de 28 de dezembro que regulamentou a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Consórcio Cotimarg. Informou ainda que o Conselho Fiscal se reuniu em 24 de janeiro de 2024 para a aprovação das contas do exercício de 2023. Após a apreciação dos demonstrativos contábeis de 2023 e a planilha de repasses apresentados, as contas foram aprovadas por todos os conselheiros. Para a apresentação dos demonstrativos contábeis de 2023 e a Prestação de Contas do ano de 2023, foi chamada a Sra. Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, responsável pela Área Contábil do Consórcio Cotimarg. Iniciou a apresentação com o demonstrativo da receita e despesa por categorias econômicas, Balanço Patrimonial, demonstrativo da dívida fluante, boletim de Caixa e Bancos, Apuração do Fluxo de Caixa do Período e Saldos para o exercício seguinte, sendo este no valor de R\$ 684.463,25. Após a apresentação, o Presidente Jorge Seba colocou para apreciação e votação para os membros presentes, sendo aprovado por unanimidade. **No item 4 - Pagamentos dos Repasses 2023**, Alexandre apresentou a planilha de repasses do Contrato de Rateio Nº 01/2022, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 282.804,00. Mencionou que o acompanhamento e registro dos pagamentos dos municípios são realizados semanalmente. Em relação ao Contrato de Rateio Nº 01/2022, informou que todos os Entes Consorciados efetuaram os pagamentos. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, agradeceu pela participação de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos (10h30). Integram esta Ata, os anexos contendo a lista de presença, planilha de Repasses do Contrato de Rateio Nº 001-2022 do exercício financeiro de 2023, os demonstrativos Contábeis de 2023 e o Plano de Contratações Anual - PCA. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo do Cotimarg, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 25 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito do Município de Votuporanga e  
Presidente Cotimarg

Alexandre Miotto da Costa

Gerente Administrativo

Jair César Nattes

Prefeito do Município de Cardoso

André Giovanni Pessuto Candido

Prefeito do Município de Fernandópolis

Nilson Timporin Caffer

Prefeito do Município de Guarani d'Oeste

Adérito Camargo Ferreira da Silva

Prefeito do Município de Indiaporã

Fábio Paschoalinoto

Prefeito do Município de Meridiano

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis

Prefeito do Município de Macedônia

Priscilla Fernanda Cobacho do Prado

Prefeita do Município de Mira Estrela

Alex Garcia Sakata

Prefeito do Município de Ouroeste

Mário de Felício Neto

Prefeito do Município de Paulo de Faria

Marcos Adriano da Silva

Prefeito do Município de Pedranópolis

Adauto Severo Pinto

Prefeito do Município de Populina

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito do Município de Riolândia

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito do Município de Valentim Gentil





ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024												
CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG												
Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIMADO	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA	
1	Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do COTIMARG, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" - Sistema PUBLISH	Serviço continuado	SRV	1	set/24	out	R\$ 1.850,00	Sim	Alta	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de Licitação 14.133/2021, quando a publicação os atos licitatórios, sendo assim para fins de cumprimento a legislação, se faz importante e obrigatória a contratação do serviço	
2	Banco de preços	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jan	R\$ 6.500,00	Sim	Alta	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de Licitação 14.133/2021	
3	Serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A1	Serviço continuado	SRV	1	fev/24	fev	R\$ 150,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo assinatura de documentos oficiais do Cotimarg	
4	Serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa Jurídica do tipo A1	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	nov	R\$ 150,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo assinatura de documentos oficiais do Cotimarg	
5	Serviços de manutenção do website www.cotimarg.tur.br	Serviço continuado	SRV	12	ago/24	set	R\$ 3.600,00	Sim	Alta	programado	A pretensa contratação tem como finalidade garantir o atendimento da transparência das atividades administrativas do COTIMARG	
6	Serviços bancários	Serviço não continuado	SRV	1		anual	R\$ 400,00	Sim	Alta	programado	A pretensa contratação tem como finalidade a manutenção dos pagamentos dos serviços prestados por terceiros	
7	Contratação do serviço do Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica para registro de documentos para a formalização do Fórum Maravilhas do Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 1.200,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo	
8	Contratação do serviço de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas para reconhecimento de firma, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 186,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo	
9	Serviço de aplicação de pesquisa de demanda turística para identificação do perfil do turista e excursionista da Região Turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço continuado	SRV	1	abr/24	mai	R\$ 55.000,00	Sim	Média	programado	A contratação tem por objetivo alimentar o banco de dados da Região Turística com o perfil do Turista. Os resultados servirão como instrumento para dar subsídios para políticas de turismo nas tomadas de decisão das ações direcionadas para o desenvolvimento do turismo regional	
10	Serviço de consultoria individual em Finanças para empresários do turismo, com carga horária de 2 horas, de forma remota para o Programa "QualiTur - Selo de Qualificação Turística"	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jul	R\$ 8.500,00	Sim	Média	programado	O COTIMARG, tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas através da qualificação dos empresários do setor de Turismo	
11	Locação de Estande em Feiras	Serviço não continuado	SRV	2		mar, ago	R\$ 55.500,00		Alta	programado	A presente contratação visa atender a política de Promoção do Turismo através de Participação em grandes Feiras no Estado de São Paulo	
12	Serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	dez	R\$ 50.000,00		média	programado	A contratação tem por objetivo realizar a divulgação nas redes sociais dos trabalhos/ações realizadas pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande	
13	Contratação de Palestrantes para eventos	Serviço não continuado	SRV	2		ago	R\$ 10.000,00		Alta	programado	Contratação de Palestrantes para 3º Congresso e Feira de Turismo da Região Turística do Rio Grande e Painéis de Turismo a ser realizados nos municípios que compõem a Região Turística	
14	Serviço de Coffee Break para eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 5.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de Coffe Break para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande	
15	Contratação de empresa organizadora de eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 10.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de organização para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande	
16	Contratação de empresa especializada na catalogação das capelas da RT Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 10.000,00		Baixa	programado	O Presente serviço faz o levantamento de todas as capelas históricas da região turística com o objetivo de criar roteiro de visitação e para manter preservado a história e tradição	
18	Contratação de empresa especializada em criação de layouts de materiais de divulgação/promocionais e editoração gráfica de publicações institucionais das iniciativas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		fev	R\$ 40.000,00		Alta	programado	A Contratação de materiais gráficos e promocionais visa fornecer materiais para serem distribuídos nos eventos, nas Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turística	
20	Oficina participativa para definição da estratégia de turismo e posicionamento de mercado da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 16.400,00		Alta	programado	A presente contratação visa capacitar os agentes públicos, empresários e interessados para definição do Planejamento Estratégico de atividades turísticas	
21	Contratação de empresa especializada no estudo do resgate gastronômico	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A contratação tem por objetivo fazer o resgate das tradições gastronômicas e a partir dos resultados realizar trabalhos para desenvolver, preservar e divulgar a Gastronomia regional	
22	Serviço de Consultoria na identificação na Vocação Turística dos Municípios.	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A identificação da vocação através da contratação permitirá direcionar as estratégias do Cotimarg para as áreas que mais representa o Turismo da Região turística	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 296.436,00</b>				

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - COTIMARG 2023**

MUNICÍPIOS	PARCELA MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
CARDOSO	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
FERNANDÓPOLIS	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	45.450,60
GUARANI D'OESTE	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
INDIAPORÃ	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MACEDÔNIA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MERIDIANO	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MIRA ESTRELA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
OUROESTE	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
PAULO DE FARIA	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
PEDRANÓPOLIS	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
POPULINA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
RIOLÂNDIA	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
VALENTIM GENTIL	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
VOTUPORANGA	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	45.450,60
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>23.567,00</b>	<b>282.804,00</b>

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112  
40.465.813/0001-71

Exercício: 2023

ENTIDADE: COTIMARG - PERÍODO: 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página

**ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	EXECUÇÃO	TÍTULOS	EXECUÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	60.252,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.640,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.453,00	SUPERAVIT CORRENTE	175.064,82
<b>SUB TOTAL</b>	<b>343.705,14</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>343.705,14</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
DEFICIT DE CAPITAL	5.190,00	INVESTIMENTOS	5.190,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.190,00</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.190,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>348.895,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>348.895,14</b>
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	343.705,14	DESPESAS CORRENTES	343.705,14
RECEITAS DE CAPITAL	5.190,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.190,00
<b>TOTAL</b>	<b>348.895,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>348.895,14</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.23 16:01:08 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

VOTUPORANGA/SP, 31 de dezembro de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 07:47:24 -03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842  
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842  
Dados: 2024.01.24 14:52:11 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112  
40.465.813/0001-71 Exercício: 2023

1 - COTIMARG

Página

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2023)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>343.705,14</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>173.830,32</b>
Ordinária	343.705,14	Ordinária	173.830,32
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
	0,00		0,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)</b>	<b>287.974,49</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)</b>	<b>289.406,49</b>
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	RESTOS A PAGAR (Liquidados no período)	1.432,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO E PAGO	1.232,00
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>287.974,49</b>	<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>287.974,49</b>
Conforme Anexo 13-A	287.974,49	Conforme Anexo 13-A	287.974,49
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>516.020,43</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>684.463,25</b>
DISPONÍVEL	516.020,43	DISPONÍVEL	684.463,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	516.020,43	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	684.463,25
<b>TOTAL</b>	<b>1.147.700,06</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.147.700,06</b>

ALEXANDRE MIOTTO  
DA  
COSTA:21591657865

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MIOTTO DA  
COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.23 16:02:07 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO  
SEBA:58951407853

Assinado de forma digital por JORGE  
AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:01:43 -03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA  
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por DANIELY  
FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842  
Dados: 2024.01.23 14:53:52 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA CÔBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2023)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2023

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>684.463,25</b>	<b>516.020,43</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		684.463,25	516.020,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	200,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		684.463,25	516.020,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	200,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	684.463,25	516.020,43	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	200,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>4.567,29</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
IMOBILIZADO		4.567,29	0,00				
BENS MÓVEIS		5.190,00	0,00				
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.190,00	0,00				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-622,71	0,00				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-622,71	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>689.030,54</b>	<b>516.020,43</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>689.030,54</b>	<b>515.820,43</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>789.015,41</b>	<b>505.608,21</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>789.015,41</b>	<b>505.608,21</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	789.015,41	505.608,21
RESULTADOS ACUMULADOS		-99.984,87	10.212,22
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-99.984,87</b>	<b>10.212,22</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-110.197,09	7.484,87
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	10.212,22	2.727,35
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>689.030,54</b>	<b>515.820,43</b>
<b>TOTAL</b>		<b>689.030,54</b>	<b>516.020,43</b>

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		684.463,25	516.020,43	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	1.432,00
ATIVO PERMANENTE		4.567,29	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		689.030,54	514.588,43

ALEXANDRE MIOTTO DA  
COSTA:21591657865

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MIOTTO DA  
COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.24 07:24:06 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO  
SEBA:58951407853

Assinado de forma digital por  
JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:05:01 -03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO  
PUERTA  
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por  
DANIELY FIGUEIREDO PUERTA  
FERREIRA:36743477842  
Dados: 2024.01.24 08:04:59 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e + 3.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>65.246,68</b>	<b>0,00</b>
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		65.246,68	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>65.246,68</b>	<b>0,00</b>

ALEXANDRE MIOTTO  
DA  
COSTA:21591657865

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MIOTTO DA  
COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.24 07:25:22 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO  
SEBA:58951407853

Assinado de forma digital por  
JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:05:19 -03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO  
PUERTA  
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por  
DANIELY FIGUEIREDO PUERTA  
FERREIRA:36743477842  
Dados: 2024.01.23 14:54:29 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.:

**NOTA EXPLICATIVA**

Déficit do Exercício apurado através da Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme IPC 10 (Instruções de Procedimentos Contábeis) - Contabilização de Consórcios Públicos do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional, determina que as transferências de ativos (monetários ou não) dos entes consorciados para o consórcio público são registradas por meio de ativo (participações) e patrimônio líquido, ou seja, envolvendo apenas as contas do Ativo e do Patrimônio Líquido, não contabilizando contas de Variação Patrimonial Aumentativa, estas consideradas para elaboração do Demonstrativo. Enquanto que as despesas ocorridas no exercício são contabilizadas e consideradas como Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo, portanto, utilizadas na Demonstração das Variações Patrimoniais. Logo, o Resultado Patrimonial, calculado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, apresentará um resultado negativo, ou seja, Déficit. Resultado este apresentado conforme o modelo da declaração constante no mencionado IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos.

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHINI DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791

ALEXANDRE  
MIOTTO DA  
COSTA:21591657  
865

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE MIOTTO  
DA COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.23  
16:02:31 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO  
SEBA:5895140785  
3

Assinado de forma digital  
por JORGE AUGUSTO  
SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:05:39  
-03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO  
PUERTA  
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por  
DANIELY FIGUEIREDO PUERTA  
FERREIRA:36743477842  
Dados: 2024.01.23 14:54:41 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE





Exercício de 2023

**COTIMARG**  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Dezembro(31/12/2023)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2022	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2022	1.232,00	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.232,00	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	655,68	655,68	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	655,68	655,68	0,00	0,00	0,00
<b>T O T A L</b>	<b>1.432,00</b>	<b>655,68</b>	<b>2.087,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.23 16:03:47 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:08:25 -03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:30243477942  
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:30243477942  
Dados: 2024.01.24 08:08:25 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

\*  
\*

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112  
40.465.813/0001-71 Exercício: 2023  
COTIMARG

**BOLETIM DE CAIXA Nº 70 DO DIA 31/12/2023**

Página 1

**Boletim de Caixa e Bancos**

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	0001	BANCO DO BRASIL	684.463,25			684.463,25
			684.463,25	0,00	0,00	684.463,25

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, JAIR CESAR NATTES e MARIO DE FELICIO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112  
40.465.813/0001-71 Exercício: 2023  
COTIMARG

**BOLETIM DE CAIXA Nº 70 DO DIA 31/12/2023**

Página 2

**Resumo de: Restituição\Correção**

Restituição:	0,00
Correção de Lançamento:	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

**VOTUPORANGA, 31 de dezembro de 2023**

JORGE AUGUSTO  
SEBA:58951407853

Assinado de forma digital por JORGE  
AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:10:46 -03'00'

Jorge Augusto Seba  
Prefeito

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA  
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por DANIELY  
FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842  
Dados: 2024.01.23 15:09:38 -03'00'

CONTADOR

ALEXANDRE MIOTTO DA  
COSTA:21521657865

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
MIOTTO DA COSTA:21521657865  
Dados: 2024.01.23 15:05:45 -03'00'

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, JAIR CESAR NATTES e MARIO DE FELICIO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1.doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112  
40.465.813/0001-71 Exercício: 2023  
COTIMARG

**BOLETIM DE CAIXA Nº 70 DO DIA 31/12/2023**

Página 3

**Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas**

+ Saldo Anterior:	684.463,25
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
<b>+ Saldo Atual:</b>	<b>684.463,25</b>

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, JAIR CESAR NATTES e MARIO DE FELICIO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791







**COTIMARG**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Dezembro(31/12/2023)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2023

Página 2

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		60.252,14	35.382,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	283.453,00	285.234,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		655,68	655,00
INGRESSOS		344.360,82	320.621,67
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	170.072,32	27.700,22
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		655,68	655,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		170.728,00	27.700,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		173.632,82	292.921,55
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS		5.190,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.190,00	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		168.442,82	292.921,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		684.463,25	516.021,55
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
7865  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.23 16:06:47 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:13:47 -03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:3674347784  
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:3674347784  
Dados: 2024.01.23 15:10:39 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DE OLIVEIRA, ADERIO COELHO FERREIRA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, JAIR CESAR NATTES e MARIO DE FELICIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791 e informe o código A89B-2307-2D7A-A791



**COTIMARG**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Dezembro(31/12/2023)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2023

Página 3

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
	283.453,00	285.236,88	
Intergovernamentais	283.407,20	285.236,88	
da União	0,00	285.236,88	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	283.407,20	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras Transferências Recebidas	45,80	0,00	
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>283.453,00</b>	<b>285.236,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
	0,00	0,00	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
a União	0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
a Municípios	0,00	0,00	
a Consórcios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Outras transferências concedidas	0,00	0,00	
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.23 16:07:04 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:14:03 -03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842  
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842  
Dados: 2024.01.23 15:10:52 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERREIRA DE SOUZA, JORGE AUGUSTO SEBA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, JAIR CESAR NAITES, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA, DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA, ALEX GARCIA SAKATA, Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791 e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





**COTIMARG**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Dezembro(31/12/2023)  
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2023

Página 5

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865  
Dados: 2024.01.23 16:07:42 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Assinado de forma digital por JORGE AUGUSTO SEBA:58951407853  
Dados: 2024.01.24 08:14:34 -03'00'

JORGE AUGUSTO SEBA  
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842  
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842  
Dados: 2024.01.23 15:11:21 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 10 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, ADERTE FERREIRA DA SILVA, ALEX GARCIA SAKATA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, JORGE AUGUSTO SEBA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, JAIR CESAR NATTES e MARIO DE FELICIO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791> e informe o código A89B-2307-2D7A-A791





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A89B-2307-2D7A-A791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 15/02/2024 08:48:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS (CPF 406.XXX.XXX-44) em 16/02/2024 09:04:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO (CPF 384.XXX.XXX-05) em 16/02/2024 14:40:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA (CPF 080.XXX.XXX-03) em 19/02/2024 08:40:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MUNICIPIO DE OUROESTE (CNPJ 01.611.213/0001-12) VIA PORTADOR ALEX GARCIA SAKATA (CPF 121.XXX.XXX-78) em 20/02/2024 11:03:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 20/02/2024 11:22:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 20/02/2024 11:38:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 20/02/2024 13:05:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



- ✓ JAIR CESAR NATTES (CPF 070.XXX.XXX-45) em 22/02/2024 09:00:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARIO DE FELICIO NETO (CPF 307.XXX.XXX-18) em 27/02/2024 14:34:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A89B-2307-2D7A-A791>



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br